Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.09 DE 1.993

concede Título de Cidadão Mocoquense ao Senhor Danton Guttemberg de Andrade Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 02 de agosto de 1993, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. DANTON GUTTEMBERG DE ANDRADE FILHO, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE AGOSTO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário